



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 2042/2014

De 14 de Maio de 2014

Institui a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2014 da Prefeitura Municipal de Apiúna e estabelece as outras providências.

NICANOR MORRO, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2014 da Prefeitura Municipal de Apiúna.

Art.2º- A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Valmor Elias

Secretário: Juliana Jaqueline Elias

Membro: Mariléia Rezini Merini

Art.3º- Compete também à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, adotar todas medidas necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado, incluindo a exclusão de candidatos por infringência dos termos deste edital.

§ Único- Compete ainda à Comissão avaliar e Submeter à homologação do Chefe do Poder Executivo os Resultados do Processo Seletivo Simplificado.

Art.4º- as decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2014 serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art.5º- Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado acima mencionado, presidir as reuniões.

Art.6º Compete ao Secretário da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado:

I- Coordenar o exame da documentação apresentada pelo candidato;

II- Propor ao presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;

III- Elaborar os relatórios, assinado-os em conjunto com os demais membros;

Art.7º ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna, 14 de Maio de 2014.

NICANOR MORRO

Prefeito Municipal